

Anúncio
Concurso Público n.º 2/P/2026

Para a prestação de serviços de segurança à
Universidade de Turismo de Macau durante os anos de 2027 e 2028

Faz-se público que, de acordo com o despacho da Ex.ma Senhora Secretária para Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2026, se encontra aberto o concurso público para a prestação dos serviços de segurança à Universidade de Turismo de Macau durante os anos de 2027 e 2028.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Entidade lançadora do Concurso: Universidade de Turismo de Macau (UTM).
3. Modalidade de concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: para a prestação de serviços de segurança à Universidade de Turismo de Macau durante os anos de 2027 e 2028.
5. Período de prestação de serviços: 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Dezembro de 2028 (24 meses).
6. Habilitação dos concorrentes:
 - Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e/ou Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade referida no presente Concurso. O concorrente tem que ter a licença válida de Serviços de Segurança Privada (com a qualificação exigida pela Lei n.º 4/2007).
 - Desde 1 de Janeiro de 2021 até à data-limite para a entrega de propostas, os concorrentes devem ter sido directamente adjudicados para prestar serviços de segurança a entidades de Macau, cujas despesas mensais em média não podem ser inferiores a 200.000,00 patacas e cuja a prestação tenha persistido por 1 ano consecutivo ou mais.
 - Não é admitida a participação sob forma de consórcio.
 - Caso os concorrentes apresentem propostas susceptíveis de falsificar as condições normais de concorrência, especialmente no caso de sociedades com os mesmos sócios ou membros dos órgãos de administração, as respectivas propostas devem ser rejeitadas.
7. Prazo de validade de propostas de adjudicação: 90 dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Local de encontro para a visita ao local a que se destina a prestação de serviços: Auditório do Edifício Equipa da Universidade de Turismo de Macau, Colina de Mong-Há, Macau.

9. Data e hora de visita: 22 de Setembro de 2026 pelas 10:00 horas.
10. Caução provisória: MOP230.000,00 (duzentos e trinta mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária aprovada nos termos legais, à ordem da Universidade de Turismo de Macau, no Banco da China, Sucursal de Macau (conta n.º 180101100819085).
11. Caução definitiva: 5% de montante de adjudicação.
12. Local de entrega de propostas: no balcão da Caixa e Informações localizado no Edifício Inspiração da Universidade de Turismo de Macau, Colina de Mong-Há, Macau.
13. Data e hora-limite de entrega das propostas: 13 de Outubro de 2026 pelas 17:00 horas.
14. Local de abertura das propostas: Auditório do Edifício Equipa da Universidade de Turismo de Macau, Colina de Mong-Há, Macau.
15. Data e hora de abertura das propostas: 14 de Outubro de 2026 pelas 10:00 horas.
 - * Em conformidade com o disposto do artigo nº 27 do Decreto-lei N.º 63/85/M, a firma/sociedade concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto público de abertura das propostas com vista a prestar esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente surgidas relativas aos documentos constantes da sua proposta.
16. Consultas do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos, o local, data e hora de acesso aos respectivos exemplares.
 - Local: no balcão da Caixa e Informações localizado no Edifício Inspiração da Universidade de Turismo de Macau, Colina de Mong-Há, Macau.
 - Data: da data de publicação do presente anúncio à data de abertura de propostas de Concurso Público.
 - Hora: nos dias úteis e dentro do horário normal de expediente.
 - * Pode-se adquirir exemplares do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos no balcão da Caixa e Informações localizado no Edifício Inspiração da Universidade de Turismo de Macau ao preço de MOP100,00 (cem patacas) por exemplar. Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na Home page do UTM (website: <http://www.utm.edu.mo>).
17. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
 - Preço global da proposta (70%);
 - Experiência e desempenho na prestação de serviços da mesma categoria (10%);
 - Contratação de Trabalhadores Residentes (10%);
 - Certificações ISO (10%);
 - Mecanismo de dedução de pontos por registo de comportamento irregular.

18. Documentos de esclarecimentos adicionais: Os concorrentes devem dirigir-se ao Caixa e Balcão de Atendimento, sito no Edifício Inspiração da Universidade de Turismo de Macau, Colina de Mong-Há, RAEM, antes da hora limite para a entrega das propostas, para conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais. Os concorrentes que obtiveram informações do concurso através da página da internet da Universidade de Turismo de Macau, devem aceder diariamente à página para obter informações sobre eventuais actualizações e alterações do concurso, até à hora limite para a entrega das propostas.

A Reitora da UTM

Chuk
Kwan
VONG

Digitally signed by Chuk Kwan VONG
DN: C=MO, O=Macao post, OU=
Telecommunications Bureau, OU=
Government Qualified Certificate G03,
OU=Terms of use at
www.esigntrust.com/CPS, OU=
DEPT/ORG - Universidade de Turismo
de Macau, OU=UNIT - n/a, OU=
PROCUR - n/a, SERIALNUMBER=
000000550, E=flora@uttm.edu.mo
Chuk Kwan Vong, E=fiona@utm.edu.mo
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026.09.09 14:17:36+0800
Evid.PDF.Editor:Version: 2025.2.0

Vong Chuk Kwan

9 de Setembro de 2026